

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 19.962 Data/Hora 14/05/2015 15:26:23

Responsável: *[assinatura]*

REQUERIMENTO Nº 054/2015-SO

Requer ao Reitor do IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, informações sobre a instalação da Unidade de Educação Profissional (UEP) no município.

Excelentíssimo Senhor

MIGUEL CANIZARES JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Paraguaçu Paulista

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais, **REQUEREM** ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - Cep 01109-010), senhor Eduardo Antonio Modena, as seguintes informações:

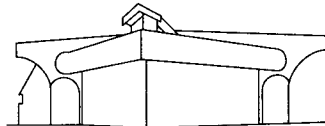
- 1) Qual a previsão para a instalação da Unidade de Educação Profissional (UEP) do IFSP em nosso município?
- 2) Os imóveis doados pelo município já passaram por adequação ou reforma a fim de atender os objetivos do IFSP?
- 3) Tendo em vista que a previsão para o início de funcionamento da UEP seria em 2014, segundo dados do IFSP, quais os motivos para o atraso da instalação?
- 4) Há alguma pendência por parte do município que por ventura esteja atrapalhando a concretização da instalação dessa unidade?

JUSTIFICATIVA

Em junho de 2013 o Prefeito promulgou a Lei Municipal nº 2.866/13, que autorizou o município a alienar, mediante doação, imóveis ao Instituto Federal visando a instalação de uma Unidade de Educação Profissional em nosso município. Tais imóveis fazem parte da estrutura atualmente utilizada pela Fundação Gammon de Ensino.

No mesmo ano, no dia 30 de novembro, houve uma cerimônia no Teatro Municipal para o anúncio oficial da instalação do Instituto Federal no município. Na ocasião estiveram presentes, além das autoridades municipais, o Reitor do IFSP, sr. Eduardo Antonio Modena, o então Deputado Federal Newton Lima e o então Presidente do Banco do Brasil, o paraguaçuense Aldemir Bendini.

Porém, após esse anúncio, a população não mais foi informada quanto a instalação da referida unidade, tampouco viu ocorrer qualquer adequação física junto aos imóveis que foram objeto de doação pelo município.



Palácio Legislativo Água Grande

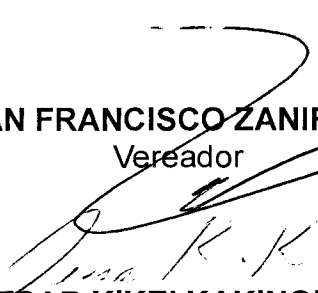
Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

O que vem nos preocupando é que, após árduo esforço de autoridades de diversas esferas, tal sonho não se concretize. A lei de doação dos imóveis fixou prazo de 2 (dois) anos para que o IFSP desse a devida destinação aos mesmos, sob pena de reversão ao patrimônio municipal.

Como se não bastasse a proximidade do fim do prazo de 2 (anos) previsto na lei de doação, ainda há especulações de que a unidade deixará de vir para o nosso município e o projeto será transferido para a cidade de Tupã (SP).

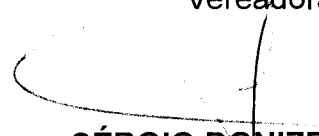
Por esses motivos, necessitamos de informações urgentes sobre esse assunto para entendermos e até esclarecermos os cidadãos que nos procuram questionando sobre essa unidade do IFSP tão divulgada em 2013.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de maio de 2015.


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Vereador


VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES
Vereadora


CESAR KIKEI KAKINOZHANA
Vereador


SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador


ONORIO FRANCISCO ANHESIM
Vereador


REINALDO CÉSAR CHRISTIANO
Vereador



Pesquisar...



[Início](#) [Instituição](#) [Cursos](#) [Processo Seletivo](#) [Reitoria](#) [Documentos](#) [Comunicação](#) [Contato](#)

IFSP chegará a mais quatro cidades do interior paulista

Qui, 28 de novembro de 2013 11:40

O reitor Eduardo Antonio Modena anuncia, nos dias 29 e 30 de novembro, a instalação de novas unidades em quatro cidades paulistas. Os *campi* avançados devem ser inaugurados em 2014.

Às 9h30 desta sexta-feira, Modena se encontra com a prefeita de Ribeirão Preto, Dárcy Vera, e com o deputado federal Newton Lima para anunciar a instalação de um *campus* avançado no município.

Em seguida, o reitor segue para a cidade de Mococa, que também receberá uma unidade do IFSP. Lá, Modena se encontrará com autoridades na Câmara Municipal.

Às 14h30, o prefeito de Limeira, Paulo Cezar Junqueira Hadich, recebe o reitor do IFSP em seu gabinete.

No sábado, 30, Modena se encontra com o prefeito do município de Paraguaçu Paulista, Ediney Taveira Queiróz.

A previsão inicial é de que as quatro cidades recebam *campi* avançados do IFSP já no ano de 2014. O anúncio será feito após início das tratativas entre o Instituto Federal e as prefeituras, as quais já disponibilizaram um prédio municipal onde funcionará a escola. Os prédios serão oferecidos por meio de cessão de uso.

De acordo com o reitor do IFSP, o departamento de obras da Instituição já vistoriou os locais. Os prédios receberão pequenas reformas para se adequarem à estrutura exigida para o início das atividades letivas, como salas de aula, laboratórios e espaço administrativo.

As reformas serão realizadas pelo próprio Instituto, a fim de atender as exigências educacionais. Eduardo Antonio Modena destaca que o Ministério da Educação está incentivando e financiando a expansão da Rede Federal de Ensino, possibilitando, assim, a garantia da educação gratuita de qualidade a mais cidades paulistas.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - Brasil - Cep: 01109-010

Movido à Joomla!



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.866, DE 7 DE JUNHO DE 2013
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar, mediante doação, imóveis de propriedade do Município, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), visando a instalação de uma Unidade de Educação Profissional (UEP) no Município.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante doação, imóveis de propriedade do Município ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

§ 1º A localização, medidas e confrontações dos imóveis a serem alineados constam do Anexo Único desta lei.

§ 2º Os croquis, memoriais descritivos e laudos de avaliação relativos aos imóveis a serem alienados, elaborados pelo Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação desta Prefeitura Municipal, fazem parte integrante do Anexo Único desta lei.

§ 3º O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Autarquia Federal vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC), inscrito no CNPJ nº 10.882.594/0001-65, tem sua sede na Rua Pedro Vicente, nº 625, Bairro Canindé, CEP 01.109-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Os encargos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) consistirão em instalar e operacionalizar uma Unidade de Educação Profissional (UEP) no Município, no prazo de 2 (dois) anos.

§ 1º Se o donatário não der aos imóveis doados a destinação prevista no *caput* deste artigo, os imóveis, suas acessões e benfeitorias automaticamente reverterão ao patrimônio do Município.

§ 2º Fica totalmente vedada a alienação por permuta, arrendamento, doação, venda, a que título for, dos imóveis doados.

§ 3º As disposições deste artigo constarão obrigatoriamente da escritura pública de doação, que será outorgada pelo Município, a partir da vigência desta lei.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.866, de 7 de junho de 2013 Fls. 2 de 3

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de junho de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 022 / 2013
Protocolo na Câmara: 16.461 Data: 06 / 06 / 13
Autógrafo: 022 / 13 Data de Aprovação: 07 / 06 / 13
Publicação: Sala de Blôcio Data: 08 / 06 / 13 Edição: 2037
Visto do servidor responsável: *[assinatura]*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.866, de 7 de junho de 2013 Fis. 3 de 3

ANEXO ÚNICO

Localização, medidas e confrontações dos imóveis a serem alineados

1 Localização

Avenida Galdino, s/nº, no Bairro Jardim Paulista, município de Paraguaçu Paulista, de propriedade da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.

2 Medidas

- 2.1 Área: 3,1062ha
- 2.2 Perímetro: 763,60m
- 2.3 Área edificada: 3.112,00m²

3 Confrontações

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Avenida Galdino, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°24'43" e 131,10 m até o vértice 2, deste, segue confrontando com a Fundação Gammon de Ensino, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°37'06" e 264,39 m até o vértice 3, deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°23'25" e 115,67 m até o vértice 4, deste, segue confrontando com a Fundação Gammon de Ensino, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°16'19" e 264,29 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Este imóvel possui área edificada em alvenaria com 3.112,00m² de construção, coberta com telhas de fibrocimento, cerâmicas e metálicas, os prédios são forrados com laje em sua maioria, e apenas sala dos professores possui forro estuque. O piso é de cimento queimado, e as instalações elétricas e sanitárias são do tipo simples. É constituída de dezessete prédios conforme croqui anexo sendo: Laboratório de Zoologia, duas Sala de aula, Laboratório de Sementes, Laboratório de Química e Bioquímica, Laboratório de Física, Setor de Apoio Didático-Anfiteatro, Sala dos Professores, Laboratório de Nutrição Animal, Laboratório de Análise do Solo, Sala de Apoio Laboratório de Entomologia, Laboratório de Zootecnia, Biotério, Diretório acadêmico, Viveiro, Galpão de Serviços dos Setores de Horticultura e Viveiro. O imóvel possui também ampla área externa gramada com pavimentação nos passeios em concreto e o fechamento do terreno é em alambrado. Esta edificação está em estado bom de conservação.

Obs.: Os croquis, memoriais descritivos e laudos de avaliação relativos aos imóveis a serem alienados, elaborados pelo Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação desta Prefeitura Municipal, fazem parte integrante deste Anexo Único.